



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 0073

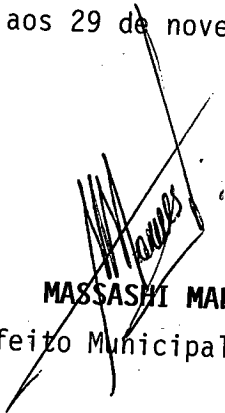
Concede Licença a FERNANDO HIDEYUKI YOKOHAMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

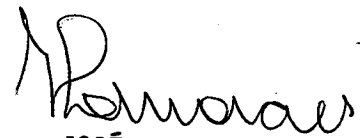
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário FERNANDO HIDEYUKI YOKOHAMA, 02 (dois) anos de licença para trato de assunto particular, nos termos do processo nº 363/91, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Art. 237 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1290/88, combinado com o Art. 10, da Lei Complementar nº 004 de 10 de julho de 1991 e, Art. 41, da Lei Complementar nº 001, de 26 de dezembro de 1990, a contar de 10 de janeiro de 1992, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 1991.


MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração